



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº570/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.001515/2016-44,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Magistério Superior **TATIANA MARIA HOLANDA LANDIM**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário Marajó - Breves, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, denominação Adjunto, a partir de 11 de novembro de 2015**, referente ao interstício de 11.11.2013 a 11.11.2015, de acordo com a Lei nº12.772/2012 e Resolução nº 4.644/2015 - CONSEPE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 04 de fevereiro de 2016.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor